



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTA TÉCNICA nº 32/2021/DIAF/SPS/SES/SC

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Assunto: Orientações sobre as guias de remessas do medicamento Talidomida 100 mg.

Considerando a Portaria SVS/MS nº 344/1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Considerando a RDC ANVISA/MS nº 11/2011, que dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha.

Considerando a Portaria SES/SC nº 613/2011, que institui o sistema Sismedex para o gerenciamento dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no estado de Santa Catarina. Devido ao rigor sanitário, o medicamento Talidomida também é gerenciado por este sistema para as doenças crônico-degenerativas, mieloma múltiplo, síndrome mielodisplásica e CID não padronizadas.

A Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) do Estado de Santa Catarina informa que foi adicionada após o nome do medicamento no sistema Sismedex a letra indicativa da lista de substâncias sujeitas a controle especial, na qual a substância Talidomida está inserida (C3), de acordo com a RDC ANVISA/MS nº 11/2011, Art. 8, §1.

A DIAF orienta que a guia de remessa (transferência/devolução) do medicamento Talidomida 100 mg não poderá conter outros medicamentos ou produtos, conforme a RDC ANVISA/MS nº 11/2011, Art. 8, §2.

GETEC/GEAAF



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro – Florianópolis / SC
- 88015-130
Telefone: (48) 36654508 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br





GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diante das informações apresentadas esta Diretoria reitera a importância do cumprimento dos regulamentos sanitários para que medicamento Talidomida 100 mg seja utilizado com segurança em Santa Catarina.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle

Diretora de Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

Graziella Melissa Scarton Buchrieser

Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

Amanda de Abreu

Gerente de Administração DIAF



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro – Florianópolis / SC

- 88015-130

Telefone: (48) 36654508

e-mail: diaf@saude.sc.gov.br

www.saude.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **I9S5R55C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRAZIELLA MELISSA SCARTON BUCHRIESER (CPF: 029.XXX.799-XX) em 22/10/2021 às 17:10:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 15:38:53 e válido até 01/04/2119 - 15:38:53.

(Assinatura do sistema)



ADRIANA HEBERLE (CPF: 534.XXX.319-XX) em 22/10/2021 às 17:36:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.

(Assinatura do sistema)



AMANDA DE ABREU (CPF: 086.XXX.539-XX) em 22/10/2021 às 17:41:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2021 - 11:58:47 e válido até 06/04/2121 - 11:58:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNTk0MTBfMTYxODQ5XzlwMjFfSTITNVI1NUM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00159410/2021** e o código **I9S5R55C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.